

ORIENTAÇÃO

NÚMERO: 014/2020

DATA: 21/03/2020

ATUALIZAÇÃO: 28/10/2021

ASSUNTO: Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19)
Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares

PALAVRAS-CHAVE: Coronavírus; desinfeção, superfícies; estabelecimentos de atendimento ao público; outros estabelecimentos na comunidade; COVID-19

PARA: Estabelecimentos de atendimento ao público e população em geral

CONTACTOS: geral@dgs.min-saude.pt

Por serem frequentados por várias pessoas de forma continuada, os estabelecimentos podem contribuir para a transmissão indireta do vírus. O vírus permanece em superfícies durante um período temporal que pode ir de algumas horas a 6 dias, e a limpeza e desinfeção frequente dos espaços diminui consideravelmente esse período.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, a Direção-Geral da Saúde atualiza a seguinte Orientação:

Limpeza e desinfeção de superfícies

- Cada estrutura deve estabelecer e implementar um plano de higienização e desinfeção adequado às suas instalações que inclua, designadamente, um sistema de registo identificativo das pessoas responsáveis, da frequência com que são realizadas estas atividades, dos produtos em uso (nomeadamente, detergentes e desinfetantes) e das precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança e eficácia.

Limpeza de superfícies

- Toda a comunidade, nomeadamente os cidadãos, as famílias e os profissionais nos seus locais de trabalho, devem preocupar-se em manter a limpeza de rotina das superfícies, sobretudo aquelas onde tocam frequentemente.
- De modo a reduzir a quantidade de germes e diminuir o risco de infeção, as superfícies devem ser lavadas com produto detergente/sabão adequado antes de as desinfetar e seguindo as instruções no rótulo e nas Fichas de Dados de Segurança de cada produto.
- A limpeza deve ser realizada sempre no sentido de cima para baixo e das áreas mais limpas para as mais sujas, utilizando materiais de limpeza de uso exclusivo, por exemplo, diferenciados por um código de cores, para cada uma das áreas.

Desinfeção de superfícies

- Para a desinfeção de superfícies utilize um produto desinfetante adequado para cada superfície, seguindo as instruções de utilização constantes no rótulo do produto.
- Recomenda-se que o indivíduo ou entidade adquirente de produtos desinfetantes de mãos ou de superfícies solicite à entidade que os disponibiliza a apresentação do comprovativo da notificação ou autorização de cada produto biocida à respetiva autoridade competente nacional, em função das áreas a desinfetar.¹

Limpeza e desinfeção de superfícies da área de isolamento onde esteve uma pessoa com suspeita ou confirmação de COVID-19

- Esperar, pelo menos, 20 minutos depois de a pessoa em causa sair da área de isolamento / quarentena e, só depois de arejada, iniciar os procedimentos de limpeza e desinfeção em segurança;
- Lavar as superfícies com produto detergente/sabão adequado antes de desinfetar e seguindo as instruções de utilização presentes no rótulo de cada produto detergente;
- Desinfetar as superfícies utilizando um produto desinfetante adequado para cada superfície, seguindo as instruções de utilização presentes no rótulo de cada produto biocida;
- Terminados os procedimentos de limpeza e desinfeção, esta área, utilizada para quarentena ou isolamento, pode voltar a ser utilizada normalmente.



Graça Freitas

Direção-Geral da Saúde

¹ Para mais informações consultar <https://www.dgs.pt/servicos-on-line1/autorizacoes-de-produtos-biocidas.aspx>